



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

SESSÃO DE ABERTURA-
CREDENCIAMENTO - ABERTURA
DAS PROPOSTAS - CLASSIFICAÇÃO
- FASE DE LANCES - DECLARAÇÃO
DO VENCEDOR

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac RN em 30/11/2017, sendo retirado por 23 (vinte e três) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia oito de dezembro de 2017, na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac RN, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 032/2017** – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sistema de Gestão de Call Center, visando a implantação e treinamento dos usuários, fornecimento de equipamentos, atualização do software e suporte para o *Call Center* do Senac/RN.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes e em seguida foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital.

Compareceu à sessão apenas a empresa **EVOLUX SISTEMAS LTDA. - EPP, CNPJ nº 14.190.549/0001-09**, representada pelo Sr. **Gustavo Diógenes Bezerra de Almeida**, CPF nº 837.164.404-34, que se declarou como possuidora do direito de preferência garantido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Recebidos os documentos de credenciamento da licitante, a Comissão procedeu à análise e rubrica dos mesmos e, em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando que a empresa está apta perante os referidos cadastros.

Após análise a Comissão credenciou a empresa **EVOLUX SISTEMAS LTDA. - EPP** para participação no certame.

A Comissão decidiu dar prosseguimento ao certame, consoante disposição do item 10.12 do edital que aduz que a validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita.

Foram solicitados, então, os envelopes de proposta e habilitação da participante, procedendo-se, primeiramente, à abertura, análise e rubrica dos envelopes de proposta de preços.

A empresa **EVOLUX SISTEMAS LTDA. - EPP** apresentou proposta com valor global de **R\$ 92.880,00 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta reais)**, estando o mesmo dentro do estimado para a licitação.

Após classificação provisória da única proposta de preços, o Pregoeiro passou à negociação direta com a empresa, tendo o representante reduzido o valor para **R\$ 87.480,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, analisando e rubricando os documentos do envelope.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-030
Telefone: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Após análise, a Comissão constatou que a empresa apresentou o contrato social em cópia simples, fato sanado pela apresentação do referido documento autenticado na fase de credenciamento. Os demais documentos encontram-se em conformidade com o solicitado em Edital.

Por fim, a Comissão declarou **vencedora** a empresa **EVOLUX SISTEMAS LTDA. - EPP** para o presente certame.

Inexistente motivação para abertura de prazo recursal, a Comissão encaminhará o processo para análise da Autoridade competente pela homologação que decidirá o prosseguimento da contratação.

Nada mais havendo a ser registrado, o Pregoeiro agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, e em seguida suspendendo a sessão com a leitura em voz alta deste instrumento, que eu, Talita Cristina Bocayuva Torres, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Isaac Nilton de Sousa
Presidente da Comissão e Pregoeiro


Talita Cristina Bocayuva Torres
Membro da Comissão e Equipe de Apoio


Izabella de Carvalho Marinho
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE:


EVOLUX SISTEMAS LTDA. - EPP